

**PORTARIA Nº 42 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspende e Reprograma as férias do servidor abaixo relacionado, a partir de 01 / 12 / 2025, marcada para o mês de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

| Nome do Servidor                          | Cargo        | Data da Interrupção | Novo Período             |
|-------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------------------|
| MATHEUS OLIVEIRA<br>NUNES QUEIROZ - 96246 | CHD de Apoio | 01 / 12 / 2025      | 07 / 09 / 2026 - 30 DIAS |

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro 2025 entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 01 de dezembro de 2025.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Coordenadora de Governo

Protocolo 1680853

**Comunicado**

**COMUNICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, CNPJ nº 27.174.093/0016-03, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo Nº 110245/2025 a Licença Municipal de Regularização (LMR), para atividade de TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS, na localidade de Barcelona, Avenida Região Sudeste, s/nº, Município de Serra-ES, coordenadas geográficas UTM 368026,00 / 7768675,00.

Protocolo 1680674

**Resolução**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**  
**RESOLUÇÃO Nº 691 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 374ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer nº 005/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar com ressalvas a prestação de contas do 2º Relatório Quadrimestral de 2025, com base no parecer nº 005/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 25 de novembro de 2025.

Fátima Tolentino da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS nº 691, de 25 de novembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva  
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1680542

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 318, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Suspender efeitos de Portaria de Redução de Carga Horária de Trabalho.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 110.974/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os efeitos da Portaria SEGEPLAN nº 292/2025, que concedeu redução de carga horária ao servidor **RICARDO DE CASTRO E SILVA - Matrícula 31.061.**

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1680704

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 319, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN**

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.812, de 28 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN para comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS**, a saber: